



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

**cult**  
**alg**

Direção Regional de  
Cultura do Algarve

# PLANO DE ATIVIDADES 2019

15

## Consideração prévias

Porque acreditamos que a Cultura é simbólica, aprendida e partilhada<sup>1</sup>, apresentamos um plano (cumpridor dos Objetivos Estratégicos – com os quais nos identificamos – e a sua operacionalização, com as respetivas metas e indicadores), ao qual subjaz uma filosofia, não mensurável, de aprendizagem e partilha.

Porque acreditamos que a educação é o caminho para a formação de cidadãos mais conscientes dos seus deveres de proteção e valorização do património<sup>2</sup>, pretendemos fazer parceria com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares no Algarve, de modo a desenvolvermos projetos na área da Educação para o Património, iniciando-se no próximo ano letivo um concurso que promoverá o envolvimento das crianças e jovens com o património que lhes é mais próximo.

Porque acreditamos que é fundamental que os trabalhadores sintam que podem fazer face a novos desafios, apostamos em formações que satisfaçam as suas necessidades, ao correspondermos às duas solicitações (e.g. “Formação em Redes Sociais”, para a área de Comunicação).

Porque acreditamos que viver em comunidade é trabalhar em conjunto, reforçamos o contributo que damos às redes das quais somos membros (e.g. Rede de Museus do Algarve) e fazemos novas parcerias, nomeadamente na área da edição. A existência de novas editoras na região, dedicadas à edição de obras temáticas sobre o Algarve, reforça a nossa intenção de estabelecer protocolos com outras entidades, públicas e/ou privadas, que concorram com os mesmos objetivos: a preservação da memória identitária da região, perspetivando o futuro.

---

<sup>1</sup> Pires, M. Laura Bettencourt (2004). *Teorias da Cultura*. Lisboa: Universidade Católica Editora, p. 38.

<sup>2</sup> Da Lei n.º 107/2001, de 08 de Setembro, Título III, artigo 12º, 1.

Porque acreditamos que as boas relações são para ser mantidas, queremos reforçar as que já existem com a Região de Turismo do Algarve, a Diocese do Algarve, e alargar o leque das câmaras municipais com quem mais cooperamos.

Porque acreditamos que a Cultura é simbólica, valorizamos o património com significado religioso e simbólico, mais ou menos evidente (e.g. *Ribat* da Arrifana).

Porque acreditamos que o sucesso das organizações passa por os seus membros estarem satisfeitos e conseguirem conciliar as solicitações laborais com as familiares, bem como poderem usufruir de um maior conforto no seu quotidiano, fazemos protocolos com vista ao bem-estar e procuramos corresponder às necessidades de alterações de horários.

Porque a salvaguarda do património é uma das maiores justificações da existência das Direções Regionais de Cultura, daremos continuidade aos procedimentos de classificação de imóveis e de delimitação e definição de restrições das Zonas Especiais de Proteção (ZEP).

Porque partilhamos as preocupações decorrentes de restrições orçamentais, vamos procurar fontes de financiamento variadas.

Porque acreditamos que temos de derrubar barreiras físicas, sociais e intelectuais que dificultam o acesso à cultura e aos bens culturais, vamos concretizar projetos de acessibilidades nestas vertentes, não só nos monumentos que nos são afetos, como no modo de divulgar o património. Em parceria com a Acesso Cultura<sup>3</sup>, vamos acolher, nas nossas instalações e/ou monumentos, todas as sessões a realizar em Faro (que esta associação promove, em simultâneo, em várias outras cidades do país).

---

<sup>3</sup> <https://acessocultura.org/quem-somos/missao-e-objectivos/>

## Caracterização do Serviço

A Direção Regional de Cultura do Algarve (DRCAlg) é um organismo periférico da administração direta do Estado, ao abrigo do DL 114/2012 de 25 de maio.

Enquanto serviço periférico, a jurisdição territorial da DRCAlg corresponde a uma NUT de nível 2 e 3, abrangendo o Distrito de Faro e os 16 concelhos que compõem o Algarve.

Posteriormente, a Portaria n.º 227/2012, de 3 de agosto fixa o número de Unidades Orgânicas Flexíveis – que no caso da Direção Regional de Cultura do Algarve se traduziu em apenas um a Direção de Serviços dos Bens Culturais (DSBC);

Através do Despacho n.º 11147/2012 a 16 de agosto de 2012, da Diretora Regional, foi criada unidade orgânica flexível, a Divisão de Administração e Recursos, que tem como competências as definidas no mesmo Despacho.

### Recursos Humanos

A Direção Regional de Cultura do Algarve tem inscritos, no seu quadro de pessoal aprovado, 56 lugares, dos quais 15 estão por preencher. Previmos que este ano 6 sejam ocupados por Assistentes Técnicos através de concurso público externo.

Feitos alguns ajustes nas funções dos trabalhadores existentes, há a necessidade de dar provimento aos lugares vagos, que irão colmatar necessidades sentidas pelos serviços, através do sistema de mobilidade.

Devido à não continuação dos funcionários com os cargos de diretor de serviços e chefe de divisão, por decisão dos próprios, haverá lugar ao preenchimento dessas vagas, através de concursos a decorrer.

## Missão e Atribuições

A DRCAlg tem por missão na sua área de atuação geográfica (a região Algarve) e em articulação com os serviços e organismos do Governo na área da cultura, a criação de condições de acesso aos bens culturais, o acompanhamento das atividades e a fiscalização das estruturas de produção artística financiadas pelos serviços e organismos da área da cultura, o acompanhamento das ações relativas à salvaguarda, valorização e divulgação do património cultural imóvel, móvel e imaterial, e o apoio a museus.

O Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de maio, define no número 2 e 3 do artigo 2.º, as atribuições das Direções Regionais de Cultura. Estes serviços periféricos da administração direta do Estado, dotados de autonomia administrativa, atuam em duas áreas principais:

- na salvaguarda e gestão do património cultural, com diversas vertentes: uma, de salvaguarda dos bens culturais móveis, imóveis e imateriais, uma outra, de realização de estudos, projetos e obras nos monumentos propriedade do Estado que lhe estão afetos e naqueles que, sendo propriedade do Estado, não se encontram afetos a nenhuma entidade específica (neste caso em cooperação com a DGTF e outras entidades), e uma terceira, de apoio aos museus da região; gestão dos monumentos afetos e respetivos equipamentos culturais;
- na promoção da criação artística, neste caso com duas vertentes, uma, de fiscalização das estruturas financiadas pelos organismos do MC, uma outra, no apoio ao tecido cultural não profissional da sua área territorial.

A operacionalização das atribuições acima referidas traduz-se no organograma *infra* (atualizado, de modo a refletir as reais funções dos seus membros), sendo as tarefas de identificação e salvaguarda dos bens culturais, de estudos projetos e obras/intervenções, e de apoio aos museus da região concretizadas pela Direção de Serviços dos Bens Culturais, a gestão dos recursos financeiros e logísticos, dos recursos humanos e as tarefas expediente e arquivo concretizadas pela Divisão de Administração de Recursos (DAR) através de duas seções – de Recursos Financeiros e Logísticos (SRFL) e de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo (SRHEA) –; a esta distribuição orgânica de tarefas acrescem dois setores de atividade, eventualmente

configurados em outras tantas unidades técnicas que atuam na dependência direta da Diretora Regional: a área de promoção da criação artística, que se ocupa do acompanhamento das atividades e colaborando na fiscalização das estruturas apoiadas pelos serviços e organismos do Ministério da Cultura, em articulação com a Direção Geral das Artes (DGArtes) e do apoio aos agentes culturais regionais (cuja redefinição de critérios possibilitou a autonomização – em relação aos demais apoios à ação cultural – das linhas de apoios à edição, com criação de uma linha editorial própria, e de apoio às atividades de dinamização a desenvolver nos monumentos afetos); a área de coordenação de monumentos, que se ocupa das condições de fruição dos monumentos afetos e respetivos equipamentos associados (através dos seus coordenadores) e dos chamados serviços educativos e de dinamização, que compreendem as atividades de extensão cultural; e a área de comunicação, que se ocupa da coordenação da comunicação cultural da DRCAlg (nomeadamente relações com a imprensa e redes sociais).

#### Organograma da Direção Regional da Cultura do Algarve





No Algarve, o Estado Português administra diretamente um conjunto de imóveis patrimonializados, estando oito deles afetos à Direção Regional de Cultura do Algarve pelo DL 114/2009, relativamente a cinco dos quais as competências de gestão, valorização e conservação são transferidas para os órgãos municipais por força do DL n.º 22/2019, de 30 de janeiro. São imóveis classificados como bens culturais de interesse nacional ou público, preservados e preparados de forma a possibilitar o acolhimento simultâneo de públicos diversificados, entre os quais, estudantes e turistas. Esses sítios desempenham um papel incontornável na programação de atividades de extensão cultural: na mediação de saberes, na conceção e curadoria de exposições, na qualificação das experiências de visita, na mobilização de recursos, mormente voluntariado, e na angariação de financiamentos. Os três monumentos que permanecerão afetos à DRCAlg têm abertura regular ao público com bilheteira:

- ❖ Ruínas romanas de Milreu (Faro);
- ❖ Ermida de Nossa Senhora da Guadalupe (Vila do Bispo);
- ❖ Fortaleza de Sagres (Vila do Bispo).

Transitam, agora, para a dependência dos municípios: os Monumentos Megalíticos de Alcalar, que vinham sendo geridos mediante um protocolo com o Município de Portimão; o Castelo de Loulé, que está inserido no âmbito de atuação da Câmara Municipal de Loulé e do seu Museu Municipal (Loulé); o Castelo de Paderne, com protocolo de gestão partilhada com a Câmara Municipal de Albufeira, abrindo regularmente para visitas de grupos mediante solicitação prévia; as ruínas romanas da Abicada (Portimão), geridas em conjunto, por protocolo, com a Câmara Municipal de Portimão (Alcalar) e visitáveis, sem bilheteira nem vigilância; o Castelo de Aljezur (Aljezur), visitável, sem bilheteira nem vigilância.

### **Direção de Serviços dos Bens Culturais (DSBC)**

A Direção de Serviços dos Bens Culturais (DSBC) é a única unidade orgânica nuclear da Direção Regional de Cultura do Algarve (reorganizada pelo Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de maio) e foi criada na dependência hierárquica da Diretora Regional de Cultura pela Portaria n.º 227/2012, de 3 de agosto.

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 2.º deste diploma legal, compete à DSBC:

- a) Preparar o plano regional de intervenções prioritárias no domínio do estudo e salvaguarda do património arquitetónico e arqueológico, bem como os programas e projetos anuais e plurianuais da sua conservação, restauro e valorização, assegurando, em articulação com a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), a respetiva promoção e execução;
- b) Preparar, nos termos da lei, a emissão dos pareceres sobre planos, projetos, trabalhos e intervenções de iniciativa pública ou privada a realizar nas zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução das intervenções de iniciativa pública ou privada nas zonas de proteção dos imóveis classificados ou em vias de classificação;
- d) Elaborar parecer sobre os estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens imóveis classificados como monumento nacional ou interesse público, ou em vias de classificação, e nas zonas de proteção dos imóveis afetos à DGPC;
- e) Instruir e submeter à apreciação da DGPC os processos de classificação ou desclassificação e fixação ou redefinição das zonas especiais de proteção de imóveis de interesse nacional e de interesse público;
- f) Acompanhar, de acordo com as orientações e diretivas emanadas pela DGPC, as ações de salvaguarda e valorização do património arquitetónico e arqueológico;
- g) Executar projetos e obras, acompanhando e fiscalizando a sua execução física e financeira;
- h) Apoiar e colaborar na inventariação sistemática e atualizada dos bens que integram o património arquitetónico e arqueológico;
- i) Propor ao diretor regional o embargo administrativo de obras ou trabalhos nas zonas de proteção de imóveis classificados de interesse nacional ou de interesse público, ou em vias de classificação como tal, executadas em desconformidade com a lei, bem como propor medidas de salvaguarda do património considerado em risco de deterioração imediata;
- j) Elaborar os pareceres relativos aos bens imóveis classificados, às respetivas zonas de proteção e imóveis nelas situados e aos bens imóveis em vias de classificação, sobre o exercício do direito de preferência por parte do Estado;
- k) Colaborar, nos termos da lei, na elaboração dos planos diretores municipais (PDM), bem como apoiar a DGPC na elaboração de estudos de impacte ambiental, dos planos de pormenor de salvaguarda e de reabilitação urbana e demais instrumentos de gestão territorial;
- l) Elaborar parecer sobre planos, projetos, trabalhos e intervenções de iniciativa pública ou privada com impacto arqueológico no património arqueológico, arquitetónico e paisagístico;
- m) Instruir e elaborar parecer sobre os pedidos de autorização para a realização de trabalhos arqueológicos e submetê-los à apreciação da DGPC, bem como analisar e submeter os respetivos relatórios à DGPC;
- n) Fiscalizar e acompanhar os trabalhos arqueológicos autorizados pela DGPC, bem como informar a DGPC da realização de trabalhos arqueológicos não autorizados;
- o) Monitorizar o estado de conservação dos monumentos e sítios arqueológicos e propor as iniciativas pertinentes para a sua defesa e investigação quando alvo de ato ou ameaça de destruição;
- p) Coordenar a atividade das equipas técnicas de arqueologia nos domínios da prospeção, inventário e registo do património arqueológico;



- q) Organizar e garantir a manutenção dos depósitos de espólios arqueológicos sob responsabilidade da DRC, bem como propor outros locais de depósito e de incorporação definitiva;
- r) Conceber e desenvolver as ações de sensibilização e divulgação de boas práticas para a defesa e valorização do património cultural arquitetónico e arqueológico, em articulação com a DGPC;
- s) Propor e coordenar a execução de programas e ações dos monumentos afetos, nomeadamente nas áreas dos programas expositivos e atividades educativas;
- t) Dinamizar e acompanhar a execução do programa de atividades dos monumentos afetos, organizando e tratando a respetiva informação;
- u) Assegurar a atualização das estatísticas de visitantes dos monumentos afetos;
- v) Desenvolver programas de incentivo ao estabelecimento de parcerias entre museus localizados na sua área de atuação;
- w) Dar apoio técnico a coleções visitáveis no âmbito da Lei-quadro dos Museus Portugueses, sob a orientação técnica da DGPC;
- x) Promover, em articulação com a DGPC, ações de conservação e restauro de bens móveis de relevante interesse cultural;
- y) Submeter à aprovação da DGPC a apreciação técnica de candidaturas à credenciação de museus;
- z) Conceber e implementar os meios necessários ao registo das manifestações culturais tradicionais no âmbito do património cultural imaterial;
- aa) Elaborar parecer sobre o manifesto interesse público de projetos enquadráveis no âmbito do regime jurídico do mecenato cultural e sobre quaisquer outras matérias que lhe sejam solicitadas no âmbito dos serviços e organismos da área da cultura;

### **Divisão de Administração e Recursos (DAR)**

A unidade orgânica Divisão de Administração de Recursos (DAR) foi criada na dependência hierárquica da Diretora Regional por Despacho nº 11147/2012, de 16 de agosto, ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto -Lei n.º 105/2007, de 3 de abril, e pelo Decreto -Lei n.º 116/2011, de 5 de dezembro, bem como em observância pelo consagrado no n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 227/2012, de 3 de Agosto.

À Divisão de Administração de Recursos compete:

- a) Coordenar a elaboração do plano anual de atividades — ou outros instrumentos de gestão estratégica — e acompanhar a sua execução;
- b) Elaborar o relatório anual de atividades;
- c) Elaborar o orçamento e acompanhar a sua execução;
- d) Instruir os processos relativos à cobrança e arrecadação de receitas e à realização de despesas e executar o respetivo ciclo, assegurando o registo das operações que lhe estão associadas;
- e) Promover a constituição, reconstituição e liquidação do fundo permanente e de maneiço;

- f) Elaborar a conta de gerência;
- g) Colaborar com a Unidade Ministerial de Compras (UMC) da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros efetuando a agregação das necessidades de aquisição de bens e serviços;
- h) Administrar os bens afetos à Direção Regional de Cultura, mantendo atualizado o inventário e cadastro dos bens móveis, e assegurar a manutenção das instalações e equipamento, sem prejuízo das competências, neste domínio, da Secretaria -Geral da Presidência do Conselho de Ministros;
- i) Identificar as necessidades de aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento das unidades orgânicas e assegurar a distribuição dos *stocks* pelas diversas unidades orgânicas;
- j) Propor à UMC da Secretaria -Geral Presidência do Conselho de Ministros a alienação dos bens que se mostrem inúteis ou desnecessários ao funcionamento da Direção Regional de Cultura;
- k) Assegurar a emissão de certidões requeridas, nos termos legais;
- l) Coordenar a gestão das lojas, respetivos *stocks* e bilheteiras do património imóvel classificado que lhe está afeto;
- m) Colaborar na elaboração de protocolos ou acordos de cooperação a realizar com entidades públicas ou privadas;
- n) Colaborar com a Direção de Serviços de Bens Culturais na preparação de cadernos de encargos relacionadas em intervenções nos imóveis afetos;
- o) Executar as tarefas administrativas relativas à gestão dos recursos humanos;
- p) Elaborar o plano anual de formação;
- q) Elaborar o balanço social;
- r) Assegurar o processamento dos vencimentos do pessoal e demais abonos, bem como os descontos que sobre eles incidam;
- s) Assegurar a execução do sistema de avaliação de desempenho;
- t) Apreciar e informar os pedidos respeitantes à administração de pessoal, emitir certidões e assegurar a execução do expediente respetivo;
- u) Organizar e manter atualizado o cadastro de pessoal;
- v) Garantir o cumprimento das normas relativas às condições de higiene, saúde e segurança no trabalho;
- w) Instruir os processos de acidentes em serviço;
- x) Proceder à disponibilização interna, preferencialmente por via eletrónica, de normas e diretivas necessárias ao funcionamento da Direção Regional de Cultura;
- y) Executar as tarefas inerentes ao expediente, designadamente receção, classificação, registo, distribuição interna e expedição;
- z) Assegurar o desenvolvimento e a gestão do sistema de arquivo da Direção Regional de Cultura;

- aa) Contribuir para a eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Direção Regional de Cultura, elaborando e mantendo atualizados manuais de procedimentos internos;
- ab) Acompanhar as medidas preconizadas pela sociedade de informação e promover a sua aplicação, visando alcançar objetivos de racionalização e modernização administrativa para a efetiva desmaterialização e simplificação dos procedimentos;
- ac) Assegurar o funcionamento e atualização dos sistemas operacionais informáticos de suporte à gestão financeira, à gestão de recursos humanos e à circulação de informação;
- ad) Manter atualizado e funcional o parque informático e os sistemas de redes informáticas da DRC.

## Caracterização do Ambiente Externo

O Algarve conta, atualmente, com 5 museus acreditados na Rede Nacional de Museus (museus municipais de Faro, Tavira, Portimão, Albufeira e Loulé), mas outros 3 têm o processo iniciado (municipal de Lagos, municipal de Arqueologia de Silves, do Trajo de São Brás de Alportel). A Rede de Museus do Algarve, de âmbito regional, apesar do seu carácter informal, promove o desenvolvimento de projetos conjuntos, a partilha de experiências educativas e de formação entre museus, assim como, o intercâmbio técnico em várias áreas como é o caso da arqueologia, da conservação e restauro, dos serviços educativos e do património cultural imaterial. A Direção Regional da Cultura do Algarve é membro desta rede e com frequência promove ações de formação destinadas aos técnicos dos museus.

Existem outras redes na região, nomeadamente a dos Arquivos, com objetivos semelhantes a esta; os teatros estão também a desenvolver um percurso análogo, através da Rede Azul, assente sobretudo numa programação em rede.

A existência de novas editoras na região, dedicadas à edição de obras temáticas sobre o Algarve, incentiva a pretensão desta DRCAlg de reforçar a sua linha editorial, através de parcerias com outras entidades, públicas e/ou privadas, que concorram com os mesmos objetivos: a preservação da memória identitária da região, perspetivando o futuro.

As casas do povo, os grupos de charolas, as bandas filarmónicas e os grupos folclóricos são expressões de tradições populares – muitas vezes recriadas artisticamente – que têm contado com o apoio da DRCAlgDRCAlg.

A região tem também várias estruturas artísticas profissionais e associativistas, que promovem projetos de interesse regional, nacional e internacional. Realça-se, na

música a Orquestra Clássica do Sul e os vários conservatórios de música (há que fazer um destaque do Conservatório de Música de Loulé – Francisco Rosado, inaugurado no passado mês de setembro de 2018, que se tornou a primeira escola pública só de ensino de música a sul do Tejo); na dança, o CAPA – Centro de Artes Performativas do Algarve; no teatro, a ACTA – A Companhia de Teatro do Algarve; em artes multidisciplinares, o LAMA – Laboratório de Artes e Média do Algarve, e o LAC – Laboratório de Atividades Criativas; no cinema, os cineclubes, nomeadamente o Cineclub de Faro, um dos mais antigos no país, com sessões ininterruptas desde 1956<sup>4</sup>. A Universidade do Algarve também desenvolve vários projetos artísticos para a comunidade, nomeadamente através do CIAC – Centro de Investigação em Arte e Comunicação, e dos cursos das áreas de Artes Visuais e Design.

O programa cultural 365 Algarve (uma iniciativa das Secretarias de Estado da Cultura e do Turismo) deve, também, ser sublinhado, pela grande importância que tem ganhado entre os agentes culturais da região, contribuindo para o «desenvolvimento de um programa [cultural] multifacetado e de relevância turística internacional para a região algarvia»<sup>5</sup>

Relativamente ao património, desde janeiro de 2010 que se iniciou a elaboração regular do Plano Regional de Intervenções Prioritárias para o Algarve/PRIPALG, com o levantamento do património em risco na região, o que tem permitido estabelecer prioridades regionais e definir investimentos e prazos de intervenção. Estas prioridades têm ajudado também a definir as intervenções dos municípios e contribuído para a seleção dos apoios a obras no âmbito do quadro de regional de financiamentos no âmbito do Programa Operacional Regional.

A metodologia utilizada neste instrumento operativo tem privilegiado um diálogo com os municípios e constitui-se como um documento aberto, sendo periodicamente atualizado, facilitando uma ação regional concertada.

O PRIPALG 2018 fundamenta a proposta para 2019 das intervenções mais urgentes em matéria de estudo e salvaguarda no património arquitetónico e arqueológico, bem como os programas e projetos, anuais e plurianuais, da sua conservação, restauro e valorização, procurando garantir a promoção e execução das ações articuladamente com a DGPC, entidade nacional de tutela, e com os Municípios da região. O PRIPALG 2018 (que avalia o estado de conservação do património

---

<sup>4</sup> <http://cineclubefaro.blogspot.com/p/quem-somos-de-onde-vimos-para-onde.html> [consultado a 20 de fevereiro de 2019].

<sup>5</sup> Do Regulamento de 2019, p.1.

classificado e prioriza as intervenções a realizar em 2019) foi realizado em cooperação com os 16 municípios da região e identifica as necessidades de consolidação/conservação nos imóveis classificados de grau nacional.

Uma particular relevância é conferida às necessidades de intervenção em bens culturais imóveis classificados de grau nacional que se encontram em situação de risco, seja pela instabilidade das arribas e pelo recuo da linha de costa, contando-se um total de 8 imóveis classificados nesta situação, entre os quais 1 Monumento Nacional (Torre e Muralhas de Sagres), situação que foi monitorizada em cooperação com a APA/ARH-Algarve, seja por outros fenómenos naturais, como a exposição a riscos de inundações, incêndios ou sismos (sendo estes frequentes na região).

Neste contexto – de uma região ainda com assimetrias no acesso à cultura e aos bens culturais –, é de referir o papel dos municípios como fundamental quer na realização de infra-estruturas culturais, quer no apoio aos agentes culturais do respetivo concelho. Contudo, falta ainda conseguir mais projetos de complementaridade territorial, para que a região possa beneficiar do conjunto.

### Identificação dos Parceiros e Clientes

No âmbito de atuação das Direções Regionais de Cultura definido pelo Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de maio, os principais parceiros que contribuem para o desenvolvimento da missão e/ou que são os seus destinatários (clientes) identificam-se no quadro que se segue:

Parceiros e Clientes
Tutela (Ministério da Cultura)
Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros
Organismos da Administração Pública Central e Regional, dos quais se destacam: <ul style="list-style-type: none"><li>- DGPC – Direção Geral do Património Cultural</li><li>- DGArtes – Direção Geral das Artes;</li><li>- GEPAC – Gabinete de Estratégia Planeamento e Avaliações Culturais;</li><li>- DGAEP – Direção Geral Administração e Emprego Público;</li><li>- DGEstE (Direção de Serviço dos Estabelecimentos Escolares do Algarve).</li></ul>



Outros organismos regionais, dos quais se destacam: - CCDR Algarve - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve; - UAlg - Universidade do Algarve; - AMAL - Área Metropolitana do Algarve - RTA – Região de Turismo do Algarve Através da realização de projetos pontuais ou de parcerias mais alargadas na área patrimonial e de criação artística.
Agentes culturais profissionais – através do acompanhamento e avaliação das atividades apoiadas pelos organismos da área da cultura da PCM, nomeadamente a DG Artes.
Agentes culturais não profissionais – através do apoio ao associativismo cultural, à valorização e divulgação dos trabalhos de criação, produção e divulgação das artes, e à edição na região.
Universidade do Algarve/ Grupos/ Centros de Investigação, Grupos de Ação Cultural e Biblioteca.
A Diocese do Algarve, as Misericórdias do Algarve e outras entidades privadas detentoras de património classificado que carece de acompanhamento na análise dos seus projetos de intervenção.
As autarquias – como parceiras para a salvaguarda do património e para a realização de iniciativas conjuntas e apoio aos agentes culturais locais, bem como para a implementação de uma estratégia cultural regional.
Cidadãos e população em geral – através da análise de processo de obras, do apoio à classificação de imóveis, de emissão de certidões.
Visitantes dos monumentos afetos – através de inquéritos e de caixas de sugestões possibilitando a aferição do grau de satisfação dos mesmos.
População escolar – através da oferta de iniciativas na área da Educação Patrimonial.

### Tipificação dos serviços fornecidos/ produtos/ destinatários

Os serviços prestados pela Direção Regional de Cultura do Algarve emanam das atribuições definidas nos números 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de maio. No desenvolvimento da sua atividade e no âmbito das atribuições identificadas a Direção Regional de Cultura do Algarve presta os serviços e disponibiliza os produtos expressos no quadro seguinte:

Direção Regional de Cultura do Algarve		
Serviços	Principais produtos	Destinatários
Apoiar iniciativas culturais locais ou regionais que, pela sua natureza, correspondam a necessidades ou aptidões específicas da região e não integrem programas de âmbito nacional	Relatórios de acompanhamento e finais das iniciativas; Realização de edições; Divulgação na página WEB de iniciativas, Facebook, <i>blog</i> e outros meios de divulgação	Associações culturais Agentes culturais
Apoiar agentes, estruturas, projetos e ações de caráter não profissional nos domínios artísticos e da cultura tradicional	Regulamento de Apoio ao Associativismo; Relatório de análise das candidaturas; Relatório de acompanhamento e final das candidaturas;	Associações culturais Agentes culturais não profissionais



	Realização de espetáculos, exposições, colóquios, edições; Publicitação na página WEB, Facebook, <i>blog</i> e outros meios de divulgação	
Assegurar o acompanhamento das atividades e a fiscalização das estruturas apoiadas pela área da cultura da PCM	Relatório de acompanhamento a entregar à DGArtes	Agentes culturais profissionais
Propor à DGPC o plano regional de intervenções prioritárias em matéria de estudo e salvaguarda do património arquitetónico e arqueológico	Elaboração e atualização do plano; Publicitação na página WEB, Facebook, <i>blog</i> e outros meios de divulgação	Autarquias  Direção Geral do Património Cultural
Assegurar, no âmbito das respetivas atribuições, a representação da DRC em sede da elaboração dos planos diretores municipais bem como apoiar a DGPC na elaboração de estudos de impacte ambiental, dos planos de pormenor de salvaguarda e de reabilitação urbana e demais instrumentos de gestão territorial	Participação nas comissões de acompanhamento e emissão de pareceres	Autarquias  Comissão Coordenação Regional do Algarve  Direção Geral do Património Cultural
Acompanhar e fiscalizar a execução de intervenções nas zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação.	Emissão de pareceres; Participação em reuniões de obra.	Direção Geral do Património Cultural
Pronunciar-se e submeter a apreciação da DGPC os estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais classificados como monumento nacional ou interesse público, ou em vias de classificação, e nas zonas de proteção dos imóveis classificados afetos à DGPC.	Emissão de pareceres	Direção Geral do Património Cultural
Instruir e submeter à apreciação da DGPC os processos de classificação e fixação das zonas especiais de proteção de imóveis de interesse nacional e de interesse público.	Instrução de processos Emissão de pareceres	Direção Geral do Património Cultural
Acompanhar, as ações de salvaguarda e valorização do património arquitetónico e arqueológico.	Emissão de pareceres	Direção Geral do Património Cultural
Emitir parecer sobre planos, projetos, trabalhos e intervenções de iniciativa pública ou privada com impacto arqueológico.	Emissão de pareceres	Direção Geral do Património Cultural
Apoiar e colaborar na inventariação sistemática e atualizada dos bens que integram o património arquitetónico e arqueológico.	Informação	Direção Geral do Património Cultural

Instruir e submeter à apreciação da DGPC os pedidos de autorização para a realização de trabalhos arqueológicos.	Instrução de processos	Direção Geral do Património Cultural
Fiscalizar e acompanhar os trabalhos arqueológicos autorizados pela DGPC.	Elaboração de relatórios	Direção Geral do Património Cultural
Gerir os monumentos afetos e assegurar as condições para a sua fruição pelo público	Assegurar a abertura dos monumentos à fruição pública Realização de materiais de divulgação e pedagógicos dos monumentos Realizar e execução de programas de manutenção dos monumentos Realização e execução de programas de Educação Patrimonial	População em geral Escolas
Realizar o processo instrutório de licenciamento de obras em imóveis e sítios classificados, ou em vias de classificação, nas respetivas zonas de proteção, bem como nas áreas com sensibilidade arqueológica, realizar processos instrutórios de propostas de classificação e instruir os processos de licenciamento de trabalhos arqueológicos.	Emissão de pareceres instrutórios para decisão vinculativa ou para envio à DGPC Emissão de pareceres e instrução de processos de classificação para decisão da DGPC; Publicitação das consultas públicas daí decorrentes na página Web, no facebook, no blog e noutros meios de divulgação	Autarquias locais População em geral
Dar apoio técnico, em articulação com a DGPC, a museus integrados na Rede Portuguesa de Museus e a outros localizados na região	Emissão de pareceres técnicos; Realização de visitas técnicas	Museus e entidades museológicas da região Autarquias Privados que façam a gestão de museus
Dar apoio técnico, em articulação com a DGPC, a processos de inventariação e registo do Património Cultural Imaterial	Emissão de pareceres técnicos; Realização de visitas de levantamento e registo das práticas e manifestações de PCI	Autarquias Agentes culturais População em geral
Emitir parecer sobre projetos enquadráveis no âmbito do mecenato cultural e sobre quaisquer outras matérias que lhe sejam solicitadas no âmbito dos serviços e organismos da área da cultura.	Emissão de pareceres técnicos Informações	Gabinete do Secretário de Estado da Cultura GEPAC

## Plano de Atividades 2019

### Objetivos Estratégicos do QUAR

Objetivos Estratégicos
<b>DESIGNAÇÃO</b>
OE1: Conservar, restaurar e requalificar o Património Cultural
OE2: Divulgar o património cultural, promover a criação artística e a fruição dos sítios, monumentos e conjuntos
OE3 Salvar o património arqueológico, arquitetónico e paisagístico, classificado de interesse nacional ou público, situado nas zonas de proteção ou no âmbito de obras, projetos e planos
OE4: Implementar medidas de valorização profissional e apoio pessoal ao trabalhador

### Objetivos operacionais do QUAR

Objetivos Operacionais
OO1. Conservar e requalificar os bens culturais
OO2. Salvar o Património Cultural
OO3. Divulgar o Património Cultural
OO4. Apoiar e desenvolver atividades culturais e artísticas associadas ao Património Cultural
OO5. Monitorizar os indicadores de desempenho das unidades homogéneas (imóveis afetos), de forma a garantir a sua comparabilidade
OO6. Criar condições para melhorar relação emprego / familiar

## Atividades e Projetos

Nos últimos anos, a Direção Regional de Cultura do Algarve tem sentido a afirmação cultural da região, traduzida pela afluência de novos públicos a atividades por si incentivadas e apoiadas, pelo progressivo estreitamento de contactos, cooperação e parcerias estabelecidas com associações culturais da região e autarquias, no quadro das Ações de Apoio implementadas e, ainda, pelos efeitos multiplicadores da publicitação de muitos projetos de agentes culturais do Algarve, começando a esboçar-se, ainda que, informalmente, graças ao impulso conjunto e corresponsável desta Direção Regional, dos municípios e, sobretudo, de uma nova geração de agentes culturais, aquilo que se poderá designar por uma rede regional informal de cultura.

Para isso terá contribuído, entre outros aspetos, naquilo que decorre das suas atribuições, o facto de ter sido implementado, por sua iniciativa, um conjunto de ações específicas de apoio à Ação Cultural, incidindo sobre a diversidade dos domínios culturais, e enquadradas por normas e critérios previamente estabelecidos e devidamente publicitadas, no sentido de promover a corresponsabilização de todos os agentes envolvidos no projeto comum de desenvolvimento cultural da região.

No ano 2019, não obstante a necessidade de continuar a reduzir a despesa pública, a Direção Regional de Cultura Algarve cumprirá os objetivos da política cultural do Governo, investindo na qualificação de mais públicos para a cultura, alargando o leque de possibilidades de acesso aos bens culturais, tradicionais e contemporâneos, para um número cada vez mais amplo de cidadãos, reforçando o papel identitário da cultura, contribuindo, também, em consequência, para a coesão social, o desenvolvimento regional, numa perspetiva, simultaneamente, criativa, não dirigista, inclusiva e descentralizadora da ação cultural. Pretende-se, em consonância com as Opções do Plano de 2019, «o desenvolvimento de políticas de valorização e promoção da criação artística, da vida cultural e do património material e imaterial»<sup>6</sup>.

Neste capítulo são apresentados a atividade e os projetos a desenvolver pela Direção Regional da Cultura do Algarve para 2019 através dos seus serviços em torno de 4 pontos principais:

1. Atividades/projetos que concorrem diretamente para a prossecução operacional dos objetivos estratégicos da DRCAlg;

---

<sup>6</sup> *Diário da República*, 1.ª série — N.º 251 — 31 de dezembro de 2018, p. 5997.

2. Atividades/projetos que concorrem indiretamente para a prossecução operacional dos objetivos estratégicos da DRCAIlg;
3. Atividades de suporte e correntes, que asseguram o normal funcionamento da organização e que são fundamentalmente da responsabilidade da DAR;
4. Atividade dos grupos de trabalho internos e de representação institucional da DRCAIlg.

### **1. Atividades/projetos que concorrem diretamente para a prossecução operacional dos objetivos estratégicos da DRCAIlg**

#### **OO1. Conservar e requalificar os Bens Culturais**

- Conservar e requalificar os bens culturais, executando obras de conservação, de restauro e de requalificação do património edificado em imóveis classificados afetos à DRCAIlg (nomeadamente obra de conservação e manutenção dos mosaicos da Villa Romana de Milreu e reabilitação da Casa Rural das Ruínas Romanas de Milreu) e em outros bens culturais classificados propriedade do Estado Português sem afetação específica localizados na região, nomeadamente, e em cooperação com a Direção Geral do Tesouro e Finanças, na Antiga Sé de Silves, nas Muralhas e Torres da Almedina de Silves e na Igreja de Santa Maria do Castelo (Tavira). [**indicador**: número de ações de conservação, de restauro e de requalificação do património edificado; **meta anual**: 4 (a contabilização é efetuada após a conclusão da execução física da ação; não são consideradas intervenções de simples manutenção, limpeza ou desmatação dos monumentos afetos); **fonte de verificação**: auto de receção provisória ou relatório de conclusão];
- Executar ações de conservação, de restauro e de requalificação do património móvel de interesse nacional e de interesse público ou em bens não classificados mas de reconhecido valor histórico, artístico, técnico ou científico que possam constituir-se como referência da atividade de salvaguarda e conservação do património cultural móvel. [**indicador**: Número de ações de conservação, de restauro, requalificação do património móvel; **meta anual**: 2 (a contabilização é efetuada após a conclusão da execução física da ação); **fonte de verificação**: auto de receção provisória ou relatório de conclusão].



## OO2. Salvaguardar o Património Cultural

- Analisar tecnicamente projetos e emitir pareceres relativos aos processos de licenciamento de operações urbanísticas e de comunicação prévia em imóveis localizados nas zonas de proteção de imóveis classificados [**indicador**: taxa de pareceres emitidos dentro do prazo; **meta anual**: 90%; **fonte de verificação**: procedimentos registados no sistema de informação Ulisses];
- Acompanhar a preparação dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) e dos procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) na área dos bens culturais e dos equipamentos de cultura [**indicador**: taxa de participação nas reuniões das Comissões de Acompanhamento de PMOT e AIA para que a DRCAlg for nomeada, relativamente ao número total de reuniões convocadas; **meta anual**: 80%; **fonte de verificação**: informações de serviço e atas das reuniões registadas nos sistemas de informação Ulisses e CONTAB];
- Propor à DGPC e analisar propostas de classificação de bens culturais imóveis e móveis localizados na região e executar os procedimentos instrutórios de classificação e definição de Zonas Especiais de Proteção [**indicador**: número de procedimentos de classificação ou definição de ZEP instruídos e submetidos a despacho da DGPC; **meta anual**: 6; **fonte de verificação**: procedimentos registados no sistema de informação Ulisses].
- Executar ações incluídas no Plano de Salvaguarda da Dieta Mediterrânica 2018-2021 para a região do Algarve [**indicador**: Número de ações executadas incluídas no Plano de Salvaguarda da Dieta Mediterrânica 2018-2021 **meta anual**: 4; **fonte de verificação**: relatórios registados no CONTAB].

## OO3. Divulgar o Património Cultural

- Promover a fruição e divulgar o património, as artes, o cinema e o audiovisual, o livro e a leitura, assegurando as boas condições de fruição dos monumentos afetos e respetivos equipamentos associados (através das propostas a apresentar e das ações a desenvolver pelos seus coordenadores) [**indicador**: número de visitantes de monumentos, sítios arqueológicos, museus e exposições, e número de espetadores eventos da carácter cultural realizados nesses locais; **meta anual**: 380.500; **fonte verificação**: público visitante e





presente em eventos realizados nesses mesmos espaços com emissão de bilhete ou outro controlo de presenças objeto de registo informático].

#### **OO4. Apoiar e desenvolver atividades Culturais e artísticas associadas ao Património Cultural**

- Iniciativas no âmbito do Programa de Dinamização e Valorização dos Monumentos (DiVaM) nos monumentos afetos envolvendo nas ações do programa os agentes culturais da região [**indicador**: número de atividades artísticas e culturais realizadas ou promovidas nos monumentos afetos e dependentes; **meta anual**: 30; **fonte de verificação**: programa divulgado nos diversos meios de comunicação e redes sociais e relatórios de execução.
- Apoiar a criação, produção e promoção artística e de cruzamentos disciplinares e a sua projeção internacional, aliando a contemporaneidade e a tradição – uma linha que permite apoiar diversos agentes culturais regionais e colmatar as assimetrias regionais [**indicador**: número de projetos de criação e produção artística e cinematográfica apoiados; **meta anual**: 60; **fonte de verificação**: registo de respostas positivas aos pedidos – CONTAB. e GERFIP].

#### **OO5. Monitorizar os indicadores de desempenho das unidades homogéneas (imóveis afetos), de forma a garantir a sua comparabilidade**

- Assegurar a atualização das estatísticas de visitantes/utentes em monumentos afetos com acesso controlado, para aferir a evolução do número de visitantes e a evolução das receitas dos monumentos [**Indicador**: Prazo para realização relatório anual, expresso em dias **meta anual**: 59 dias após entrada do novo ano civil; **fonte de verificação**: relatório; CONTAB].

#### **OO6. Implementar medidas de melhoria de condições de trabalho**

- Estabelecer protocolos com entidades a fim de criar condições de bem-estar e satisfação dos trabalhadores [**indicador**: número de protocolos celebrados com entidades particulares ou públicas para benefício do trabalhador; **meta anual**: 4; **fonte de verificação**: protocolos assinados e publicitados junto dos trabalhadores, objeto de registo informático];



- Criar medidas para ajudar a conciliar a vida profissional com a vida pessoal aumentando assim a motivação dos trabalhadores [indicador: taxa de deferimentos de pedidos justificados de alteração de tipologia de horário; meta anual: 80%; fonte de verificação: deferimentos aprovados, registo de assiduidade].

## 2. Atividades/projetos que concorrem indiretamente para a prossecução operacional dos objetivos estratégicos da DRCAlg

### 2.1. Na vertente da salvaguarda e valorização dos Bens Culturais:

- Consolidar o Promontório de Sagres como Marca do Património Europeu, nomeadamente através de candidatura em rede do EHL.
- Promover a candidatura Lugares de Globalização a património mundial da UNESCO, nomeadamente apoiando técnica e financeiramente a Semana Cultural Lugares de Globalização, bem como criando uma equipa de apoio científico e técnico e afetando-lhe a dotação financeira específica.
- Verificar e definir no âmbito do H2030 com o Gabinete da SEC, com a Comissão de Coordenação Regional do Algarve e com a AMAL – de acordo com o trabalho preparatório realizado em 2018 para o PNI, com o PROTAL, com o PRIPALG 2018 – as verbas disponíveis e a sua aplicação nas prioridades regionais.
- Promover a produção de conhecimento dos bens culturais da região por investigadores internos à DRCAlg e externos, nomeadamente para preparar plano de intervenção e valorização de Cacela-a-Velha, classificado como imóvel de interesse público e candidaturas a programas de financiamento, e para o plano de investigação e divulgação da cidade romana da Balsa, concretizando deliberação da Assembleia da República, concretizar ação no terreno e submeter candidaturas a fundos comunitários;
- Estabelecer protocolos de colaboração com o objetivo de efetivar intervenções de conservação e restauro do Património Cultural;
- Promover o protocolo de colaboração com GNR, para a “Proteção do Património Cultural Imóvel do Algarve”, para ações de vigilância e prevenção do Património, através da monitorização dos bens culturais imóveis da região (monumentos, conjuntos e sítios classificados e áreas arqueológicas) e da fiscalização conjunta para salvaguarda do património cultural fora das zonas urbanas.



- Manter atualizado o PRIPALG, identificando as necessidades de conservação prioritária nos imóveis classificados de grau nacional localizados na região: No domínio do património cultural, está atribuída à Direção Regional de Cultura a definição de uma estratégia regional de intervenção no património cultural edificado, estabelecendo prioridades para as ações de salvaguarda e valorização, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de maio.
- Preparar em articulação com a DGPC e as DRC e apresentar ao membro do Governo que tutela a área do património cultural, em conformidade com o Artigo 189.º do OE 2019, a Carta de Risco com as prioridades de intervenção de salvaguarda e de investimento no património edificado público classificado ou em vias de classificação a nível nacional, dando sequência ao Programa Nacional de Emergência do Património Cultural consagrado na Lei n.º 114/2017, de 29 de Dezembro (abrange os bens culturais imóveis classificados de grau nacional – MN e IP – localizados na região).
- Atualizar e implementar os Planos de Manutenção dos Monumentos afetos, realizando um trabalho de conservação preventiva, com duas vantagens evidentes: conservar continuamente o património e aumentar a oferta de qualidade de visita aos monumentos, o que previsivelmente incrementará a receita.
- Desenvolver Estudos e Projetos em imóveis classificados e bens culturais integrados afetos à DRCAlg e em outros bens culturais classificados propriedade do Estado Português sem afetação específica localizados na região.
- Manter atualizado o inventário dos bens culturais imóveis classificados da região e a respetiva cartografia georreferenciada e atualizar os conteúdos da base de dados de Inventário do SI Ulisses, nomeadamente os dados referentes à propriedade e afetação desses bens em articulação com a DGPC e as DRC, participando na elaboração de relatório a apresentar ao membro do Governo que tutela a área do património cultural.
- Manter atualizado o inventário dos sítios arqueológicos da região e a respetiva cartografia georreferenciada e atualizar os conteúdos da base de dados de Inventário do SI Endovélico.



- Promover a articulação de projetos regionais que possibilitem a valorização do património religioso do Algarve, em cooperação com entidades proprietárias, a AMAL, a Região de Turismo, o IEFP e a CCDRALgarve.
- Prestar apoio técnico às Misericórdias existentes na região, nomeadamente à conservação e valorização das suas coleções visitáveis, em conformidade com o Protocolo de colaboração estabelecido entre a SEC e a União das Misericórdias Portuguesas.
- Participar nas atividades da Rede de Museus do Algarve.
- Instruir os procedimentos de incorporação em museus da Rede Portuguesa de Museus relativos aos espólios procedentes de trabalhos arqueológicos efetuados na região.
- Gerir as reservas de materiais arqueológicos afetas à DRCAIlg (atualmente em depósito nas instalações da DRCAIlg e em Aljezur) e preparar a instalação de reserva de materiais arqueológicos afetas à DRCAIlg em Castro Marim, mediante a implementação de protocolos com a respetiva câmara municipal.
- Continuar o inquérito e monitorização dos acervos de materiais arqueológicos da região do Algarve existentes em depósitos, coleções visitáveis e museus fora da região, tendo em vista a criação e gestão centralizada de reservas arqueológicas do Algarve.

## **2.2. Na vertente do apoio e promoção da ação cultural:**

- Assegurar a continuidade de ofertas formativas aos técnicos de cultura, património, museus e turismo
- Participar em feiras e festivais de divulgação e promoção do património e da cultura do Algarve, nomeadamente na Feira da Dieta Mediterrânica (em Tavira) e na Bienal de Turismo da Natureza (em Aljezur).
- Continuar a atividade «Café com Letras», uma parceria com a Biblioteca da Universidade do Algarve e a FNAC, com o apoio da Rádio Universidade do Algarve (RUA).
- Continuação da atribuição do Prémio Maria Veleada.
- Apoio a festivais e ciclos de música e cinema.
- Apoio a projetos inovadores de jovens.
- Participação na Semana Cultural «Lugares de Globalização» (Associação Vicentina e vários municípios do Barlavento)

**3. Atividades de suporte e correntes, que asseguram o normal funcionamento da organização e que são fundamentalmente da responsabilidade da DAR**

- Monitorização do QUAR de 2019;
- Preparar e elaborar a proposta de orçamento para 2020;
- Elaboração do Plano de Atividades e QUAR para 2020;
- Elaboração prestação da conta de gerência de 2018;
- Reportes mensais e trimestrais para a DGO e outras entidades;
- Tratamento da documentação do IVA;
- Tratamento da documentação da receita;
- Elaboração mensal do Pedido de Libertação de Créditos (PLC) para o orçamento de atividades e orçamento de projetos;
- Constituição, reconstituição do fundo de maneo e liquidação;
- Análise do cumprimento das formalidades legais nos processos submetidos a processamento de despesa;
- Assegurar o registo do processamento da despesa e pagamento das mesmas em tempo útil;
- Registo dos compromissos plurianuais no Sistema Central de Encargos Plurianuais (SCEP), no SIGO, e atualização trimestral de acordo com a execução financeira;
- Colaboração de propostas de fornecimento de bens para autorização superior;
- Levantamento e Gestão dos contratos de funcionamento (eletricidade, águas, equipamentos mecânicos, comunicações, limpeza, segurança/vigilância; etc.) dos imóveis afetos a esta Direção Regional;
- Levantamento das necessidades referentes à aquisição de bens ou serviços ao abrigo dos Acordos-Quadro;
- Avaliação intercalar de desempenho dos trabalhadores da DRCN relativamente ao biénio 2019-2020
- Elaborar o Mapa de Pessoal para 2019;
- Processamento mensal dos vencimentos do pessoal e demais abonos, bem como os descontos;
- Verificação e atualização da base de dados do SRH;
- Atualização dos processos pessoais dos trabalhadores;



- Elaboração e publicitação do Balanço Social de 2018;
- Carregamento trimestral do SIOE;
- Identificação de necessidades de formação e elaboração anual do RAF (Relatório de Ações de Formação);
- Instrução de processos de mobilidade e de aposentação;
- Gestão dos contratos de Emprego-Inserção.

#### 4. Atividade dos grupos de trabalho internos e de representação institucional.

A DRCAlg, pelas suas atribuições, desenvolve atividades de representação em estruturas nacionais. Nos quadros seguintes, está referida a atividade de representação nesses grupos e comissões de cooperação, com indicação das unidades orgânicas e os pontos focais da DRCAlg que as asseguram, e ainda a atividade em grupos de trabalho internos com uma previsão do número de reuniões anuais.

Quadro – Grupos de Trabalho Internos

GT	Enquadramento	Un. Org.	Ponto Focal	Nº R.
Comissão de Apoio à Edição	Comissão criada em 2014 com júri externo à DRCAlg para deliberação de apoios	DR	Natércia Magalhães	02
Grupo do Património Religioso e Turismo	Grupo criado tendo em vista o desenvolvimento do património religioso em rede, com participação da Diocese do Algarve, da União das Misericórdias, IEFP e Região de Turismo do Algarve	DR	Natércia Magalhães	03
GT PRVPS	Projeto de Requalificação e Valorização do Promontório de Sagres	DSBC	Luciano Rafael	12

Quadro – Grupos de Trabalho Externos (Nacionais e Regionais)

GT	Enquadramento	Un. Org.	Ponto Focal	Nº R.
CNC-SPAAA	Seção de Património Arquitetónico e Arqueológico do CNC	DR	Diretora	06/09
CNC-SMUCRI	Seção de Museus, Conservação, Restauro e Património Imaterial do CNC	DR	Diretora	04/06





Presidência de 2021 (PPUE21) – articulação com o GEPAC	Portugal assumirá a presidência do Conselho da UE no primeiro semestre de 2021, tendo o Ministério dos Negócios Estrangeiros dado já início aos procedimentos considerados imprescindíveis para que este exercício seja organizado atempadamente, e com o rigor e qualidade que o nosso país demonstrou nos exercícios anteriores. Sendo o GEPAC o ponto focal do Ministério da Cultura para esta matéria, torna-se necessário começar a estruturar a ação deste Ministério.	DR	Diretora	n.a.
Comissão de Acompanhamento regional da Dieta Mediterrânica/CCDrAlg e Presidente da Câmara Municipal de Tavira	Candidatura de Tavira à UNESCO e consagração como Património Imaterial da Humanidade	DR	Diretora e Cristina Fé Santos	04
Plano de Salvaguarda da Dieta Mediterrânica para a região do Algarve, 2018-2021	Património Imaterial da Humanidade da UNESCO	DR	Diretora e Cristina Fé Santos	
GT PRVPS	Projeto de Requalificação e Valorização do Promontório de Sagres	DSBC	Luciano Rafael	12
GT Propriedade e Afetação dos Bens Culturais Imóveis classificados	GT criado pela DGPC	DSBC	José Maurício	06
RMA – Rede de Museus do Algarve	Rede informal criada e participada por museus da região	DSBC	Rui Parreira	04
Proteção do Património Cultural Imóvel do Algarve	Protocolo de colaboração entre DRC Algarve e Comando Territorial de Faro da GNR	DR	Cristina Tété Garcia	02
Investigação e divulgação de Cacela-a-Velha	Grupo de Trabalho criado pela DRC Algarve com UALG,CCVT, CMVRSa e GNR.	DR	Cristina Tété Garcia	04
Recuperação e divulgação da Cidade Romana da Balsa	Grupo de Trabalho criado pela DRC Algarve com UALG e CCVT	DR	Cristina Tété Garcia	04

GT sobre "Utilização ilegal de detetores de metais"	Criado pela DRC Alentejo com DGPC, IGAC e DRC's	DR	Frederico Tátá Regala e Cristina Tété Garcia	01
RMA-ARQ	GT da RMA: Arqueologia	DSBC	Rui Parreira	04
RMA-PCI	GT da RMA: PCI	DSBC	Cristina Fé Santos	04
RMA-EDU	GT da RMA: Serv. Educativos	DSBC	Conceição Barão	04
RMA-C&R	GT da RMA: Conservação e Restauro	DSBC	-	04
Grupo de Ação Local / GAL Lagos Cidade 2020	Assembleia de Parceiros	DR	Rui Parreira	02
Grupo de Ação Local / GAL ADERE 2020	Assembleia de Parceiros	DR	-	02
Grupo de Ação Local / GAL Silves Cidade 2020	Assembleia de Parceiros	DR	-	
Portal da Cultura	Grupo formado com o objetivo de atender às necessidades dos vários públicos da cultura.	DR	Conceição Barão	-
Plano Nacional Para a Juventude	Grupo formado concretizar a transversalidade das políticas de juventude	DR	Conceição Barão	-
ENIND – Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual		DR	Raquel Roxo	-
Voluntariado MC		DR	Cristina Fé Santos	2 a 4

Quadro – Grupos de Trabalho Externos (Internacionais)

GT	Enquadramento	Un. Org.	Ponto Focal	Nº R.
Projeto EHL Network	Candidatura	DR	Raquel Roxo	s/i
Projeto MAGALHÃES	Candidatura Interreg V-A	DR	Conceição Barão	s/i
Projeto FORTOURS	Candidatura Interreg V-A	DR	Natércia Magalhães	s/i

## Recursos Financeiros

Para o ano de 2019, a DRCALG conta com um orçamento no **valor total** de €4.983.383 distribuído da seguinte forma:

De Receitas Gerais atribuído pela tutela €1.313.606 a que corresponde €1.123.917 para o orçamento de Atividades e €189.689 para orçamento de **Projetos**.

### Orçamento de Atividades:

FF 111 – Receitas Gerais – €1.123.917;

FF 123 – Receita Própria – €777.760;

FF 129 – PIPITAL – €462.345;

FF 161 – RP afeta a projetos cofinanciados – FEDER – €191.680; (Mecenato)

FF 167 – RP afeta a projetos cofinanciados – Outros – €42.240;

FF 169 – PIT – €881.009;

FF 216 – FEDER – CRESC ALGARVE 2020 – €1.074.556;

FF 221 – FEDER – PO Transfronteiriço Espanha – Portugal – €59.092

### Orçamento de Projetos:

FF 111 – Receitas Gerais – €68.959;

FF 151 – Receitas Gerais afetas a projetos cofinanciados – €120.730;

FF 216 – FEDER – CRESC ALGARVE 2020 – €181.095

Destacamos, no **Orçamento de Atividades**, os seguintes projetos cofinanciados:

- ✓ O projeto de “Requalificação e Valorização do Promontório de Sagres (2ª fase)”, com a seguinte divisão:

FF 129 – PIPITAL – € 462.345

FF 169 – PIT – €881.009

FF 216 – FEDER CRESC Algarve 2020 – 809.103

- ✓ Empreitada da Obra de Conservação e Restauro dos Módulos de Taipa Almóada do Castelo de Paderne – Torre Albarrã/ Fase 2, num total de €442.422, assim distribuídos:



FF 161 – MECENATO – € 176.969

FF 216 CRESC ALGARVE 2020 – €265.453

✓ Linhas de Apoio ao Turismo Acessível – ACESSIBILIDADES

➤ Sé de Silves com um total de €30.711 assim distribuídos:

FF 161 – MECENATO - €14.711

FF 167 – Receita Própria - €1.600

FF 169 – PIT – €14.400

➤ Ermida de Guadalupe com um total de €71.350 assim distribuídos:

FF 167 – Receita Própria - €7.135

FF 169 – PIT - €64.215

➤ Fortaleza de Sagres com um total de €138.060 assim distribuídos:

FF 167 – Receita Própria - €13.806

FF 169 – PIT - €124.254

✓ INTERREG Fortours com um total de €15.965 assim distribuídos:

FF 167 – Receita Própria - €3.992

FF 221 – FEDER Transfronteiriço - €11.973

✓ Projeto MAGALHÃES com um total de €62.826 assim distribuídos:

FF 167 – Receita Própria - €15.707

FF 221 – FEDER Transfronteiriço - €47.119

**No Orçamento de Investimento temos os seguintes projetos:**

✓ Projeto n.º 10 644.00001 – Programa de Conservação e Requalificação das Ruínas Romanas de Milreu:

FF 151 – Receita Geral afeta a projeto co-financiado – €108.974;

FF 216 – FEDER – CRESC ALGARVE 2020 - €163.461.

✓ Projeto n.º 10 645.00001 – Monumentos Megalíticos de Alcalar: reabilitação do Monumento Alcalar 9 e Área Envolvente;

FF 151 – Receita Geral afeta a projeto co-financiado – €11.756;

FF 216 – FEDER – CRESC ALGARVE 2020 – €17.634.

- ✓ Projeto n.º 10 651.00001 – OPP/2017 – HEMEROTECA  
FF 111 – Receitas Gerais - €46.959
  
- ✓ Projeto n.º 10 678.00001 – OPP/2017 – Nossa Senhora dos Navegantes  
FF 111 – Receitas Gerais - €22.000

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Depois de ouvidos os técnicos superiores (nomeadamente, os coordenadores dos monumentos afetos), a coordenação do processo de elaboração do presente Plano de Atividades foi da responsabilidade da Diretora Regional, com o apoio da DAR para a recolha os dados respeitantes aos recursos humanos e financeiros, e da DSBC para a definição das atividades e projetos associados aos bens culturais, apoios esses fundamentais para enquadrar a nova Diretora Regional (no cargo há 2 meses) na lógica estrutural do Plano de Atividade e do Quadro de Avaliação e Responsabilização.

É nosso objetivo genérico cumprir com as diretrizes emanadas da tutela, no que diz respeito à salvaguarda e valorização da cultura e do património (plasmados neste Plano), bem como manter a qualidade do serviço prestado à Cultura na região.

Faro, 26 de fevereiro de 2019

A Diretora Regional





B.

Plano de Formação 2019

ÁREA	FORMANDOS				NOTAS
	Dirigente	Téc. Sup.	Ass. Téc.	Ass. Oper.	
Formação de dirigentes					
Assuntos Europeus e cooperação					
Gestão Organizacional					
Gestão de Pessoas					
Assuntos Jurídicos		1	1		
Contabilidade e Finanças		1	1		
Liderança e desenvolvimento Pessoal	1				
Tecnologias de informação		1	1	1	
Edificação e urbanização					
Património					
Sistema de informação Geográfica					
Cultura					
Formação Parceria com IEFP			4	3	